

**LIGA INTERNACIONAL DE ATIRADORES DE
NÍVEL LIAN S.A.**



SNIPER DE COMBATE
“O sniper mais veloz da história”
REGULAMENTO GERAL DA COMPETIÇÃO

2026

SOBRE O CAMPEONATO

O campeonato SNIPER DE COMBATE é realizado pela LIGA INTERNACIONAL DE ATIRADORES DE NÍVEL S.A. – LIAN S.A., CNPJ nº 52.539.583/0001-27, com sede à Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, à Rua Rui Barbosa, 473, imóvel 15, Centro, Foz do Iguaçu, PR, CEP 85.851-170.

PARCERIA INSTITUCIONAL

A LIAN S.A. está aberta a parcerias institucionais para promoção do esporte de tiro e do bem estar dos atletas a ela integrantes.

SUMÁRIO

1 - FINALIDADE DO REGULAMENTO	3
2 - OBJETIVO	4
3 - DA EXECUÇÃO DE PROVA EM NÍVEL INTERNACIONAL	4
4 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DA PROVA	4
4.1 DO VALOR POR PROVA	4
4.2 - DA MONTAGEM DA PISTA E DISTANCIA	4
4.3 - REALIZAÇÃO DA PROVA E CONDIÇÃO DE INÍCIO DE PISTA	5
4.4 - RANKING DE CLASSIFICAÇÃO POR ETAPA	6
4.5 - RANKING DE CLASSIFICAÇÃO DO CAMPEONATO	6
5 - CATEGORIA DOS ATLETAS	7
6 - DAS DIVISÕES DE ARMAS	7
7 - CALENDÁRIO	7
8 - SHERIFFS DE PROVAS	8
9 - ATLETAS INTEGRANTES	9
10 - MATERIAL NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DA PROVA	10
11 - RECURSOS	10
12 - DAS PROIBIÇÕES	11
13 - PRESCRIÇÕES DIVERSAS	11

1 - FINALIDADE DO REGULAMENTO

Estabelecer as regras para execução do Campeonato SNIPER DE COMBATE – 2026.

2 - OBJETIVO

Fomentar, estimular e aprimorar a evolução técnica do atirador, medindo sua precisão e a acurácia no tiro ao alvo entre seus participantes.

A competição foi desenvolvida para:

- Desenvolver habilidades técnicas dos atiradores, focando na constância e no controle do disparo.
- Promover o esporte de tiro de forma responsável, segura e acessível a diferentes níveis de praticantes.
- Oferecer um ambiente competitivo saudável, onde a disciplina, o foco e a evolução individual são valorizados tanto quanto a performance.
- Padronizar e incentivar boas práticas, com regulamento que fomenta o aperfeiçoamento técnico e o uso correto dos equipamentos.

Além disso, a Copa LIAN de Precisão contribui para a formação de atiradores mais qualificados e conscientes, reforçando os princípios de segurança, ética esportiva e respeito entre os competidores.

3 - DA EXECUÇÃO DE PROVA EM NÍVEL INTERNACIONAL

A execução e coordenação em nível internacional é feita diretamente pela LIAN S.A., responsável pelas tratativas institucionais, elaboração dos regulamentos e editais, operações de tecnologia da informação e logística, julgamento em sede recursal dos recursos de provas e dos processos administrativos disciplinares dos atletas integrantes.

4 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DA PROVA

4.1 DO VALOR POR PROVA

Valor de inscrição: R\$50,00 (cinquenta reais), sendo R\$30,00 (trinta reais) destinado ao clube e R\$20,00(vinte reais) a LIAN.

Valor de reinscrição: R\$30,00 (trinta reais), sendo R\$18,00 (dezoito reais) destinado ao clube e R\$12,00 (doze reais) a LIAN.

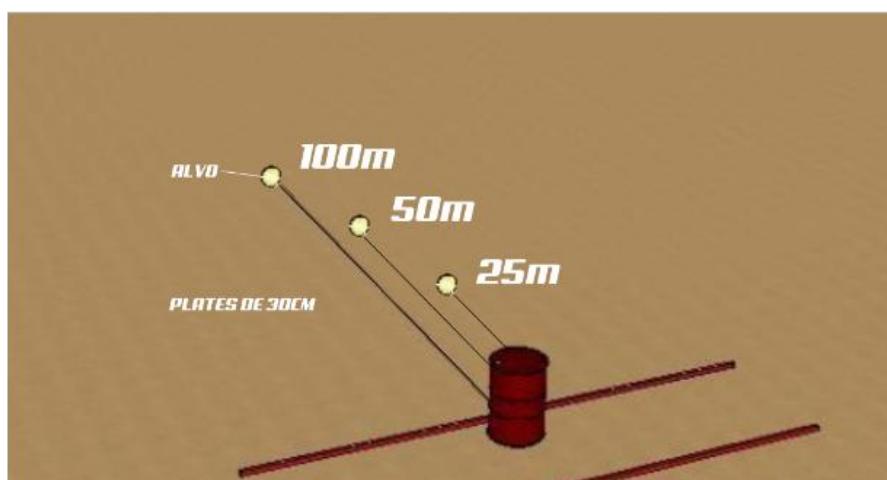
Da quantidade de disparos por inscrição e reinscrição: 05 (cinco) disparos.

4.2 - DA MONTAGEM DA PISTA E DISTANCIA

A pista é montada com três alvos circulares com 30 cm de diâmetro, preferencialmente metálico, que não seja derrubado ao tiro, a distância de 25 metros, 50 metros e 100 metros.

A segurança dos alvos quanto a ricochete para grandes calibres é atestada e de responsabilidade dos clubes integrantes e dos atletas, sendo para os clubes que preferirem possível adotar o alvo de papel com centro de 30 cm de diâmetro disponível no site para aquisição por parte do clube.

OBS: Os alvos não podem ser colocados na mesma linha de modo que o atirador não tenha que movimentar a angulação do cano para disparos, assim não gerando confusão quando dos tiros em alvo mais longo, se o atirador atirou em alvo mais curto.



4.3 - REALIZAÇÃO DA PROVA E CONDIÇÃO DE INÍCIO DE PISTA

São 05 disparos, contra o tempo, sendo o primeiro a 25 m, o segundo e terceiro a 50m, e os dois últimos a 100m, não importando se acertou ou errou os anteriores.

[VIDEO DE COMO REALIZAR A PROVA](#)

Para início da realização da pista, o atirador deve estar em pé com a arma, deve estar com a coronha encostada no osso da bacia, na lateral do corpo, paralela ao solo, carregada e destravada, ao som do timer a posição de tiro é livre.

OBS: So é permitido o uso de apoio na parte frontal da arma (do guarda-mato à ponta

de cano).

São dados os comandos:

1. Atirador carregar e ficar pronto.
2. Atirador está pronto? (após sinalização de pronto).
3. À espera!
4. Beep de timer!
5. Acertos XXXX, tempo XX,XX

O Sheriff de prova anotará de 0 (zero) a 5 (cinco) acertos e o tempo.

4.4 - RANKING DE CLASSIFICAÇÃO POR ETAPA

Por etapa, são classificados os atletas inicialmente pelo maior número de acertos, então, entre todos com o mesmo número de acertos, a menor tempo, sendo premiados os 03 primeiros atletas de cada divisão em cada categoria. Havendo empate, o critério para estabelecer o vencedor é o atleta de maior idade.

4.5 - RANKING DE CLASSIFICAÇÃO DO CAMPEONATO

Para fins de classificação no Ranking Final de Premiação (troféus para os 03 primeiros colocados de cada divisão em cada categoria) será utilizada a atribuição de pontos para os primeiros colocados em cada etapa da seguinte maneira:

1º colocado: 25 pontos

2º colocado: 18 pontos

3º colocado: 15 pontos

4º colocado: 12 pontos

5º colocado: 10 pontos

6º colocado: 8 pontos

7º colocado: 6 pontos

8º colocado: 4 pontos

9º colocado: 2 pontos

10º colocado: 1 ponto

Em havendo empate em pontuação obtida, o critério de desempate é o atleta de maior idade.

OBS: Para premiação do campeonato anual, é necessário que tenha tido no mínimo dez inscrições de atletas em cada etapa durante o campeonato.

5 - CATEGORIA DOS ATLETAS

Os atletas integrantes são divididos nas seguintes categorias atiradores:

- OVERALL.

6 - DAS DIVISÕES DE ARMAS

Visto o objetivo da prova ser os disparos rápidos a longa distância com armas longas, sabendo que cada arma tem sua especificidade, como o .22lr tem recuo reduzido e sua munição já apresenta curva acentuada, as CCP's tem desvantagem de recuo e carregador alongado, e os fuzis embora carregador baixo, tem maior recuo, as armas serão agrupadas apenas por ação de funcionamento.

1. Bolt action (mira livre);
2. Lever action (mira livre);
3. Semi-auto (mira livre);

7 - CALENDÁRIO

O 2º Campeonato Sniper de combate será composto por 11 (onze) Provas on-line, durante 2026.

MÊS	MODALIDADE	DATA
JANEIRO	1º Etapa Modalidade ON-LINE	1º a 18/01
FEVEREIRO	2º Etapa Modalidade ON-LINE	1º a 15/02
MARÇO	3º Etapa Modalidade ON-LINE	1º a 15/03
ABRIL	4º Etapa Modalidade ON-LINE	1º a 15/04
MAIO	5º Etapa Modalidade ON-LINE	1º a 15/05

JUNHO	6º Etapa Modalidade ON-LINE	1º a 15/06
JULHO	7º Etapa Modalidade ON-LINE	1º a 15/07
AGOSTO	8º Etapa Modalidade ON-LINE	1º a 15/08
SETEMBRO	9º Etapa Modalidade ON-LINE	1º a 15/09
OUTUBRO	10º Etapa Modalidade ON-LINE	1º a 15/10
NOVEMBRO	11º Etapa Modalidade ON-LINE	1º a 15/11

Nas provas na Modalidade On-Line, os clubes integrantes deverão sediar as provas em pelo menos um dos dias das datas divulgadas para cada prova no calendário oficial, contanto que dê ampla divulgação e publicidade sobre a data escolhida.

A súmula para lançamento dos resultados deverá ser enviada pelo clube em .PDF para a LIAN S.A. até as 20h00min do dia 19 subsequente ao último dia da realização da etapa, sob pena de cobrança de multa equivalente a 100% do valor de inscrição de cada atleta.

Qualquer impedimento de ordem técnica deve ser informado a LIAN S.A. A não realização da prova, sem justificativa prévia, acarretará na suspensão e/ou exclusão do Clube junto à LIAN S.A.

Prazo para envio de súmlas pelos clubes	Às 20h00min do dia 19 do corrente mês da prova.
Publicação dos resultados preliminares e temporários	Às 20:00 horas do dia 22 do corrente mês da prova.
Início do prazo de interposição dos recursos	Às 20:00 horas do dia 22 do corrente mês da prova.
Fim do prazo para interposição dos recursos	Às 20:00 horas do dia 24 do corrente mês da prova.
Publicação e homologação dos resultados definitivos	Às 20:00 horas do dia 26 do corrente mês da prova.

8 - SHERIFFS DE PROVAS

SÃO DEVERES dos Árbitros de Provas:

- Gravar e divulgar seus atletas executando a prova para a LIAN S.A. nas etapas subsequentes às etapas em que seus atletas forem classificados em até 3º lugar, para demonstrar a integridade da Competição, sob pena de desclassificação do atleta.

OBS: Para atletas que possuem um nível de habilidade prática acima da média, que possam estar realizando as provas com tempo a baixo da média, é de obrigação gravar suas passadas de forma continua, que mostre o alvo, a tela e com a narração do sheriff dos acertos e tempo para que possa provar a veracidade de seus resultados, a fim de manter o campeonato justo a todos participantes. Caso a LIAN solicite o vídeo e o Clube/Atleta não o tenha, pode estar passível a penalidade de 5s por passada.

- Atender aos atletas, pelo compartilhamento e retransmissão em cadeia de comando das informações divulgadas pelos canais oficiais de comunicação do Campeonatos da LIAN S.A.
- Organizar as provas;
- Observar rigorosamente todas as normas deste Regulamento;
- Orientar, disciplinar e advertir os atletas quando necessário, em especial quanto a incidentes de tiro (panes e negas);
- Efetuar os lançamentos dos resultados no sistema;
- Elaborar relatório de não conformidade técnica no Portal da LIAN S.A. sobre eventuais irregularidades ou fatos atípicos ocorridos no desenvolvimento dos trabalhos;
- Os Árbitros de Prova respondem objetivamente pela realização das provas junto ao clube ao qual estão representando.
- Assistir os vídeos de arbitragem.

9 - ATLETAS INTEGRANTES

Os atletas integrantes devem efetuar seu cadastro no portal LIAN S.A. disponível em: <https://www.lianinternacional.com>, anexando os seguintes documentos se brasileiros:

- a) Documento de Identidade com foto;
- b) Certificado de Registro – CR “somente para os participantes das modalidades com arma de fogo”.
- c) Comprovante de endereço emitidos em até 90 dias;
- d) Comprovante de filiação em Clube de Tiro Esportivo ao qual o atleta é associado ou identidade funcional no caso dos atletas dispensados de filiação a clube de tiros para emissão de CR.

As autoridades que possuam Porte Funcional de Arma de Fogo não necessitam dos documentos contidos no item anterior.

A LIAN S.A. não possui responsabilidade por danos ocorridos na arma do atleta em nenhum caso, como por exemplo por uso de munição mal recarregada e nem possui responsabilidade por civil por danos causados por atletas ou clubes vinculados.

Os atos fiscalizatórios durante as provas de tiro são de responsabilidade exclusiva dos clubes.

Atletas integrantes menores de idade, serão tutelados pelos pais ou responsável legal, devendo atenderem todo o contido nas leis de seu país de origem para participar da LIAN S.A. como atleta integrante.

10 - MATERIAL NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DA PROVA

- 03 Bolachas metálicas de 30cm de diâmetro e espessura mínima de 8mm e 03 alvos de papel no padrão LIAN S.A. para os clubes e atletas que assim optarem.
- Timer de tiro com bateria
- Spray amarelo, branco ou vermelho.
- Prancheta e caneta
- Súmula SNIPER DE COMBATE impressa obrigatoriamente, mesmo quando o clube utilizar súmula eletrônica (para casos em que perder conexão).

11 - RECURSOS

O atleta poderá requerer a interposição de Recurso, dirigindo-se diretamente ao clube onde realizou as provas, em detrimento de algum fator decorrente à prova, ou a aferição dos resultados.

O recurso deverá ser interposto pelo Sheriff de Prova do clube onde o atleta atirou, diretamente no sistema da LIAN S.A.

Para a interposição de recurso que conterá qualificação completa, deve o Atleta Integrante anexar vídeo por ele gravado da prova que mostre o alvo sendo impactado, e o tempo dito ao final de cada passagem; apontando qual ou quais os fundamentos recursais, como:

- a) Número de acertos no alvo metálico;
- b) Tempo da passagem;
- c) Resultados não lançados;
- d) Resultado lançado em divisão errada ou em nome de terceiro.

O atleta solicitante deverá consignar para o Delegado, ainda que verbalmente, o aceite do recolhimento da Taxa Recursal no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para cada recurso interposto, caso seja indeferido.

O valor referente a TAXA RECURSAL, será pago ao Clube e por este pago a LIAN S.A., caso recurso não seja provido. Em caso de provimento é restituído ao atleta integrante recorrente.

Diante da interposição de recursos, todos os resultados ficam suspensos e somente serão homologados após à análise de todos os recursos.

Os resultados são considerados definitivos e oficiais somente após a homologação dos recursos e da prova.

12 - DAS PROIBIÇÕES

A presença de pessoas estranhas às provas nas pistas de tiro, exceto uma pessoa indicada pelo atleta integrante competidor para fazer vídeo.

Comunicar-se com o atirador durante a execução da prova, exceto Árbitro da prova, ou por qualquer pessoa, ao perceber quebra de regra de segurança e havendo quebra de regra de segurança, é obrigatório a desclassificação do atleta na prova, bem como, o

preenchimento do relatório de não conformidade, pelo SHERIFF de Prova.

O consumo de bebidas alcoólicas nas áreas de tiros, bem como o consumo pelos atletas antes e durante às provas.

Realizar treinamentos na pista destinada as provas, nos dias do evento.

13 - PRESCRIÇÕES DIVERSAS

O presente regulamento é de observância obrigatória e será aplicado integralmente, devendo o clube integrante manter um regulamento impresso para eventual consulta durante a realização das provas.

O clube deverá manter um regulamento impresso para eventual consulta durante a realização das provas.

Diante de algum fato superveniente não amparado pelo regulamento, a Organização decidirá pautando-se na boa fé objetiva e nos princípios gerais do esporte.

O Clube poderá ser advertido, suspenso, e/ou expulso do Campeonato, mediante a prática de ação, omissão, fraude ou dolo, que atente contra o regular desenvolvimento do Campeonato.

O Atleta poderá ser advertido, suspenso, e/ou expulso do Campeonato, mediante a prática de ação, omissão, fraude ou dolo, que atente contra o regular desenvolvimento do Campeonato.

A organização executará atos fiscalizatórios de natureza inopinada tais como diligências e vistorias.

O Clube Integrante pode cobrar do atleta integrante não sócio ao seu clube, taxa por utilização do clube.

É permitido a participação dos Árbitros de prova e *Staff* do clube, desde que sejam preservadas as mesmas condições dos demais atletas.

Foz do Iguaçu, PR, 01 de dezembro de 2025.

JHEAN CARLOS

MARAN

DIRETOR

ALFREDO MUZEKA

PUMI

VICE-DIRETOR